



Diário da Justiça

Nº 4942 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 68 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	03
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	03
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	08
SECRETARIA	08
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	09
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	10
INTERIOR	12
DIVERSOS	24

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	25
JUSTIÇA ELEITORAL	25
JUSTIÇA DO TRABALHO	26
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	30
EDITAIS JUDICIAIS	

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 023/97

Protocolo n. 33.406/95 - Requerente: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A e BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A. - **Adv. Dr. Paulo Macarini Assunto:** Requerem a expedição de nova Requisição de pagamento ao Senhor Governador do Estado, em caráter de urgência, pelo menos até 30/06/97, para inclusão de verba em orçamento, referente ao precatório requisitório protocolizado sob nº 47.464/94, no qual são partes: C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e o ESTADO DO PARANÁ. **Despacho:** I - A fls. 63/64, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A e BANCO DE INVESTIMENTO BCN S/A requerem o pagamento do precatório "no presente exercício" (1996) - mediante a abertura de crédito especial ou extraordinário - bem como a rigorosa observância da ordem cronológica das requisições de pagamento, pena de sequestro. A Procuradoria Geral da Justiça opina pelo arquivamento deste protocolo. II - Em face da informação de fls. 62-vº-TJ - e, primordialmente, levando-se em conta o mandamento constitucional (art.100 e §§, CF) - nada há a ser deferido. A uma, porque já vencido o ano de 1996; a duas, pela inviabilidade da abertura, pela Fazenda Pública, de crédito adicional, suplementar ou especial, a fim de satisfazer requisição judicial de pagamento, por contrariar o art. 100, "caput", "fine", da Carta Magna; a três, por inexistir, nos autos, comprovação de desatendimento à ordem cronológica do precatório em questão. III - feitas as devidas anotações, no arquivo. Intimem-se Curitiba, 24 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 50.910/97. - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização n. 4.449/82 - **Interessados:** BENEDITO PETRUS, S/M E OUTROS, adv. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.910/97), em que são interessados BENEDITO PETRUS, SUA MULHER E OUTROS, pelo valor de R\$ 2.721.246,50 (dois milhões setecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme cálculo datado de maio de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 30 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 50.910/97. - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Interessados:** BENEDITO PETRUS, S/M E OUTROS adv. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** Reconsidero o despacho de f. 140 determinando que seja integrado o crédito da interessada KARIN MORGENSTERN, que também é parte autora da Ação Ordinária de Indenização nº4.449/82, movida contra o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER perante a 4ª. Vara da Fazenda Pública de Curitiba, cuja ação deu origem ao presente precatório, crédito este no valor de R\$ 838.897,04 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais, quatro centavos), totalizando, desta forma este precatório o montante de R\$ 3.560.143,54 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta e três reais, cinquenta e quatro centavos), porquanto equivocadamente aquela parcela não fora mencionada no despacho aqui retificado. Oficie-se, dando-se ciência desta decisão retificando-se o valor constante da requisição de pagamento nº 475/97, encaminhada pelo ofício deste Tribunal com o mesmo número, nos termos do aqui decidido. Publique-se, Intime-se Curitiba, 10 de julho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 32.224/97 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Mandato

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº. 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Rebacq - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheron Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Rebacq Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheron Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oton Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Rebacq Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheron

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIL VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oton Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Rebacq Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Telmo Cheron Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7254 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. SÁ "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. SÁ "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Telmo Cheron Des. Antonio Gomes da Silva

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLÉVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONCALVES - Presidente DR. CIGERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIRÓSÉ ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. CIGERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIRÓSÉ ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



de Segurança n. 144/95. Interessados: IVO NEI CZERAZCKI, adv. Dra. Denise Damo Cornel e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Pref. Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 32.224/97), em que é interessado IVO NEI CZERAZCKI, pelo valor de R\$ 261,13 (duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme cálculo datado de 21 de março de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100 § 1º, da Constituição Federal; III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo nº 15.487/97 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Toledo. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação de Indenização por Desapropriação Indireta nº 1.353/87. Interessados: LEONILDO DONIN, S/M e OUTROS, adv. Dr. Luiz Carlos Fabris e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 15.487/97), em que são interessados LEONILDO DONIN e SUA MULHER e outros., pelo valor de R\$ 33.156,87 - (trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 30 de junho de 1996, porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 42.360/97 - Requisite: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação de Reparação de Danos n. 429/94. Interessados: RENATO BRUSKE, adv. Dr. Sérgio Luiz Mayer e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.360/97), em que é interessado RENATO BRUSKE, pelo valor de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), conforme cálculo datado de 24 de fevereiro de 1997, porque devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 12.787/97 - Requisite: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Riberão do Pinhal. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos Ação Ordinária de Indenização n. 374/87. Interessados: ÁLVARO NOGUEIRA, S/M e OUTROS, adv. Dr. Virgílio Augusto Valentini e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 12.787/97), em que são interessados ÁLVARO NOGUEIRA, SUA MULHER e OUTROS, pelo valor de R\$ 14.737,50 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), consoante sentença de fls. 13/15, datada de 31 de maio de 1996. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 25.281/97 - Requisite: Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 546/91. - Interessados: HILTON MEZZOMO, adv. Dr. Luiz Gastão Mocolin e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 25.281/97), em que é interessado HILTON MEZZOMO, pelo valor de R\$ 9.593,67 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme cálculo datado de novembro de 1995, porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo n. 47.253/97 - Requisite: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Revisão de Pensão sob nº 11.569/93. - Interessados: EVA KAMINSKI NEVADO E OUTRA, adv. Dr. Brasil Paraná de Cristo II e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 47.253/97), em que são interessadas EVA KAMINSKI NEVADO E OUTRA, pelo valor de R\$ 5.835,88 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 11 de setembro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, §1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo nº 49.261/96 - Requisite: Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Londrina. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação de Reparação de Danos sob nº 565/88. - Interessados: MARIO MANTOVI CRUZ MALASSISE, adv. Dr. Carlos Roberto Lunardelli e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 49.261/97), em que é interessado MARIO MANTOVI CRUZ MALASSISE, pelo valor de R\$ 11.470,39 (onze mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo datado de 30 de setembro de 1996 porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo nº 28.964/97 - Requisite: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação Ordinária sob nº 5.064/84. - Interessados: WALMOR JEFFESON JUASSINI, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 28.964/97), em que é interessado WALMOR JEFFESON JUASSINI, pelo valor de R\$ 16.422,17 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 1996, porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. Presidente.

Protocolo nº 32.124/96 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública .
Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização sob nº 4.131/83. - **Interessados:** ESPÓLIO DE ESTANISLAU HALUCH E OUTROS, adv. Dr. Adilson Carnieri e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas., **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 32.124/96), em que são interessados ESPÓLIO DE ESTANISLAU HALUCH E OUTROS, pelo valor de R\$ 19.500,05 (dezenove mil, quinhentos reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 07 de agosto de 1996, porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 29.558/97 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública .
Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - **Referência:** Autos de Ação Ordinária sob nº 12.324/86. - **Interessados:** NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA LTDA, adv. Dr. Ildefonso J. Ceschin e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin., **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 29.558/97), em que é interessado NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSALTD., pelo valor de R\$ 564,65 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 06 de outubro de 1995 porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 10/97

PROCOLO Nº 49.195/97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DE DOIS VIZINHOS, PARANAGUÁ, MANDAGUARI, MANGUEIRINHA E CASCAVEL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 06, da Seção de Engenharia, bem como no parecer de fls. 07/08, da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação dos trabalhos técnicos especializados para a elaboração dos projetos visando a substituição das estruturas das coberturas dos Fóruns das comarcas de Dois Vizinhos, Paranaguá, Mandaguari, Mangueirinha e Cascavel, pela empresa NORIMASA ISHIKAWA - PROJETOS ESTRUTURAIIS, pelo valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme proposta de fls. 04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 14 de julho de 1997. **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR. PRESIDENTE.**

Curitiba, 16 de julho de 1997

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 025/97

PROCOLO Nº 10.918/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

DESTINO: COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no documento de fls. 313, adoto integralmente a decisão da Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar para, conseqüentemente, ANULAR o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços (Nº 11/97) pelos fatos apontados pela dita Comissão; II - Ao Departamento do Patrimônio para instauração de nova licitação; III - Publique-se. Em, 14 de julho de 1997. **PRESIDENTE**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 129/97

Prot.: 21.172/96 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - VARA CRIMINAL.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas informações nºs 339/97 e 165/97, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contaria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato de manutenção de equipamento telefônico celebrado com a empresa MORAES E CUNHA LTDA. ME, em

8,10% (oito vírgula dez por cento), a partir de 01.07.1997, correspondente a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, da fundação Getúlio Vargas), acumulada no período de 01.07.1996 a 30.06.1997, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 64,96 (sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 70,22 (setenta reais e vinte e dois centavos) valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30.06.1998, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Comunique-se a contratada;

IV - Publique-se. Em 15 de julho de 1997.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 131/97

Prof. 5.842/92 - JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FÓRUM DE CURITIBA.

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 541 **usque** 543, por mim rubricadas;

II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa CTO - CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA., pelo valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para a formalização do Termo Contratual;

V - Publique-se. Em 14 de julho de 1997.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 130/97

Prof. 28.128/97 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINA DA COMARCA DE CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer de fls. 113/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e na Informação de fls. 08 da Divisão de Contaria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a habilitação de 04 (quatro) linhas telefônicas para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de julho de 1997, através da TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A., pelo valor total de R\$ 1.232,68 (hum mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24m, inciso II da Lei nº 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins;

IV - Publique-se. Em 14 de julho de 1997.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 132/97

Prot. 38.053/95 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL DE CURITIBA

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 111/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e Informação de fls. 582, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a alteração do contrato firmado com a empresa C.T.O. CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA., tendo por objeto o fornecimento e instalação de dois (02) elevadores elétricos novos e mais a reforma de dois (02) elevadores já existentes no edifício Montepar, em cujas dependências funciona o Fórum Cível desta Capital, para que se inclua o valor total aditivo de R\$ 56.708,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oito reais) distribuídos da seguinte maneira:

a) Valor referente à substituição dos elevadores a modernizar por elevadores novos.....R\$ 40.000,00

b) Fornecimento e colocação de portais em granito no mesmo padrão do piso do edifício, em todos os pavimentos, com exceção do subsolo.....R\$ 12.408,00

c) Fornecimento e execução de balcão em alvenaria, revestido com granito no mesmo padrão do piso do edifício, para abrigar a portaria e os equipamentos de controle informatizado dos elevadores.....R\$ 4.300,00

Com fundamento no artigo 65, inciso I, §§ 1º, 2º e 6º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do Contrato;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio, para materialização da alteração contratual;

IV - Publique-se.

Em 14 de julho de 1997.

PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 133/97**

Prof. 3.014/96 - DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas informações nºs 337/97 e 166/97, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato de fornecimento de água mineral celebrado com a empresa MINA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., em 8,10% (oito vírgula dez por cento), a partir de 01.07.1997, correspondente a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), acumulada no período de 01.07.1996 a 30.06.1997, passando o preço unitário a ser de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para a caixa com 24 (vinte e quatro) garrafas de 500 ml (quinhentos mililitros) e de 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para o garrafão com 20 (vinte) litros, valores estes que permanecerão fixos e inalterados até 30.06.1998, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III - Comunique-se a contratada;

IV - Publique-se. Em 15 de julho de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 134/97**

Prof. 8.343/86 - XEROX DO BRASIL S/A.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente nas informações nºs 372/97 e 16497, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato de locação celebrado com a empresa XEROX DO BRASIL S/A, em 8,10% (oito vírgula dez por cento), a partir de 01.07.1997, correspondente a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas), acumulada no período de 01.07.1996 a 30.06.1997, passando o preço total da mensalidade a ser de R\$ 19.406,80 (dezenove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.811,94 (oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), correspondente à taxa fixa e R\$ 10.594,86 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à franquia de 274.000 (duzentos e setenta e quatro mil) cópias, valores estes que permanecerão fixos e inalterados até 30.06.1998, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;

III - Comunique-se a contratada;

IV - Publique-se. Em 15 de julho de 1997.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1598/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSSO AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - FORUM CRIMINAL	1997	04/08/97	057453/97
CATIANA WLADYKA CHARNEY TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1997	04/08/97	056801/97
SERGIO ALVES PINTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CENTRAL DE INQUERITOS	1997	01/09/97	056322/97
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS FILHO ASCENSORISTA A10 CTBA - DIRETORIA FORUM CRIMINAL	1997	11/08/97	056933/97
REGIANE KUCHENNY DE FREITAS TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1997	11/07/97	056755/97
JOANA D'ARC FERES KOWALCZUK TECNICO JUDICIARIO D3 GABINETE DO SECRETARIO	1997	22/09/97	053228/97
SIMONE PIMENTEL GUIMARAES TECNICO JUDICIARIO D3 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	22/09/97	057446/97
SEBASTIAO SCHATZMANN MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	14/07/97	056842/97
LUIZ FERNANDO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 10a. VARA CIVEL	1997	04/08/97	056852/97
JOBER ANDRADE OFICIAL JUDICIARIO C4 VARA DAS EXECUCOES PENAIS	1997	01/09/97	055138/97
MARGARIDA PIFFER CROZATTI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA - 1a. VARA CIVEL	1997	01/09/97	054931/97
JOAO MARIA BUENO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 RIO BRANCO DO SUL	1997	01/09/97	053692/97
LEIDE DA SILVA OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 SAO JOSE DOS PINHAIS	1997	01/09/97	045766/97
ALDA JACOBOSKI DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 FOZ DO IGUACU	1997	01/09/97	054422/97

Curitiba, 17 de JULHO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1599/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA DINORAL MARTINS DE ALMEIDA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CANDIDO DE ABREU	1997	01/09/97	054368/97
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 3a. VARA CIVEL	1996	04/08/97	056370/97
VILMAR GONCALVES JUNIOR AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1996	04/08/97	056543/97
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1996	04/08/97	056480/97

Curitiba, 17 de JULHO de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria

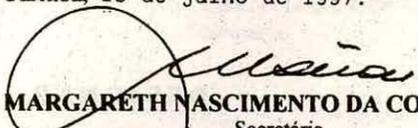
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01600

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53028/97, resolve

CONCEDER

a TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 07 de julho de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

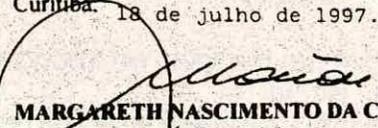

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01601

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40600/97, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
TANIA MARA FRUET RIBEIRO Oficial Judiciário	25.05.97	24.11.87 a 23.11.92
EDNA PÁSCHOALINA SOUZA PAULA Administrador	01.07.97	20.11.89 a 19.11.94
MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO Oficial Judiciário	01.07.97	13.09.91 a 12.09.96

Curitiba, 18 de julho de 1997.

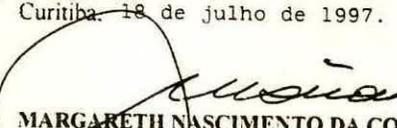

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01602

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28508/97, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
MARLETI DA SILVA LIMA Oficial de Justiça Curitiba	17.04.97	10.06.88 a 09.06.93	Considerada a contagem efetivada pela O.S. 144/92
JOÃO MARIA DA SILVA Auxiliar de Cartorio Wenceslau Braz	01.09.97	08.11.85 a 07.11.90	Considerada parte da contagem efetuada pela O.S. 2364/95
CELSO ROSNEI OSORIO MARTINS Escrivão do Crime Grandes Rios	04.06.97	04.06.92 a 03.06.97	-----

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01603

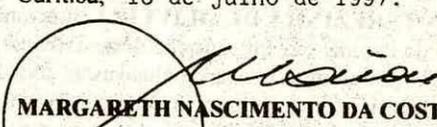
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38312/97, resolve

CONCEDER

a LEONILDA BRIGINA WESTPHAL, Escrivã do Cível da Comarca de Castro, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de abril do ano em curso, com base no artigo 208, 211, 215 e seu § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

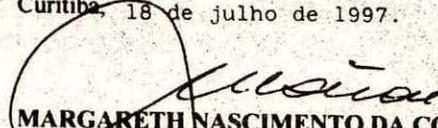
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01604

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48703/97, resolve

AUTORIZAR

JANDIRA DELLALIBERA, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 09 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

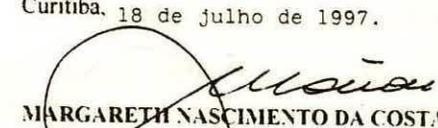

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01605

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47564/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
REJANE SALOMÃO DE GOIS Oficial Judiciário	29	1996	23.12.96
EDILSON FERREIRA MARQUES Agente de Serviços Gerais	25	1997	16.06.97

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

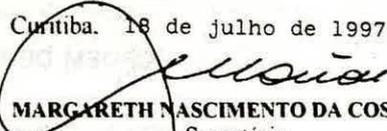
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01606

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53072/97, resolve

AUTORIZAR

CARMEN TEREZINHA DE OLIVEIRA, funcionária da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 09 de julho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 211/97.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

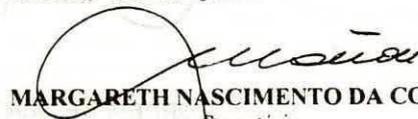

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01607

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42370/97, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
LEILA MARIA GOMES BRAGA Oficial Judiciário	25.05.97	37	O.S. 1368/97
ROSELYZ MOSCALESKI Assessor Jurídico	07.05.97	88	O.S. 1267/97

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

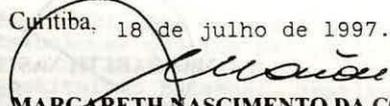
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01608

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 40360/97, resolve:

LOTAR

ARLINDO JORGE PINHEIRO, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Transporte do Gabinete do Subsecretário, a partir de 22 de maio de 1997.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

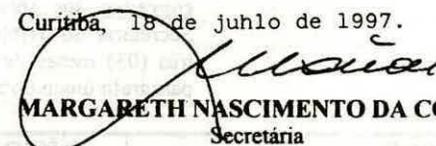
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01610

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54270/97, resolve

DESIGNAR

MARIANA EUGÊNIA CARVALHO MATTOS GUEDES, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de junho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Controle dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, **JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

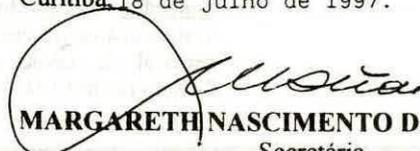
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01611

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54269/97, resolve

DESIGNAR

JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de junho de 1997, as funções de chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular, **IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01612

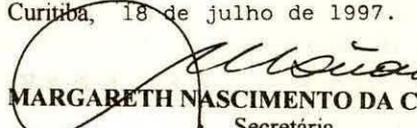
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52315/97, resolve

DESIGNAR

SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO, Motorista C4, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento aos Usuários, da Seção de Software, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias do titular, **LEVINDO JOSÉ DIAS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

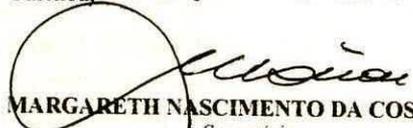
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01613

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19463/95, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1857, de 18 de setembro de 1996, a fim de que passe a constar que a data do início da licença especial concedida ao servidor **EGON ALCEU MULLER**, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.05.89 e 07.05.94, é a partir de 21 de julho de 1997, e não como figurou.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

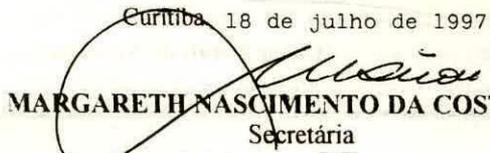
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01614

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51593/97, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1554, de 9 de julho de 1997, para que da mesma passe a constar que a designação de **THOMÉ NERIS DA VEIGA** para exercer, em substituição, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, é a partir de 07 de julho de 1997 e não como figurou.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

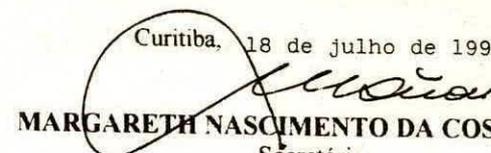
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01615

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2029/97, resolve

RETIFICAR

o item II da Ordem de Serviço nº 378, de 14 de fevereiro de 1997, para que passe a constar que a contagem efetuada em favor de **CICERO GOMES** para efeitos de aposentadoria e disponibilidade em que prestou serviços à RFFSA, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério dos Transportes, no período de 07.10.66 a 01.10.77, período convertido de acordo com o Decreto nº 53831/64, e nos termos do artigo 130, III, da Lei nº 6174/70, é de 15 (quinze) anos e 137 (cento e trinta e sete) dias e não como figurou.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

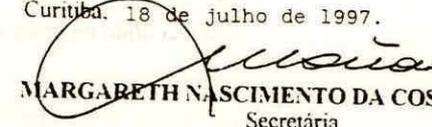

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01616

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42292/97, resolve mandar contar, para todos os efeitos legais, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	DIAS	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL Programador de Computador	180	12.05.90 a 12.11.94	O.S. 1077/95
CLEÍDE ESPER FAGUNDES Assessor Jurídico	180	29.12.92 a 03.03.97	O.S. 1202/86 O.S. 1315/87 O.S. 1014/93

Curitiba, 18 de julho de 1997.

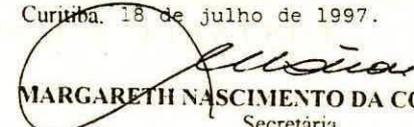

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01617

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32940/97, resolve mandar contar, para todos os efeitos legais, aos Oficiais de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	DIAS	DECÊNIO	ANTECIPAÇÃO
JOEL HENRI REGAIO Ipiranga	1 ano	01.12.83 a 30.11.93	PORT. 129/96
ERCILIO ROTH Prudentópolis	1 ano	11.11.84 a 15.11.93	O.S. 1665/84 O.S. 1063/87 O.S. 110/90
PERICLES MACIEL HULTMANN Curitiba	1 ano	28.12.84 a 27.12.94	O.S. 537/89

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

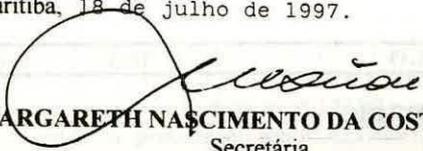
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01618

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46782/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ALVARO MANOEL VITTI**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais o tempo de treze (13) anos e trezentos e onze (311) dias, compreendido no período de 30 de janeiro de 1979 e 31 de dezembro de 1992, descontadas vinte e cinco (25) faltas ocorridas nos dias 16.12.80, 06.11.81, 18 e 29.12.81, 24.02.82, 18.08.82, 13.12.83, 25 a 29.05.87, 02, 07 e 23.10.87, 04.11.87, 21.09.88, 25.11.88, 09, 12, 19.05.89, 16.10.89, 22.05.90, 02.07.90 e 30.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01619

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21514/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CEZAR FRANCO**, Escrivão Distrital de Paraná do Oeste, Comarca de Goioerê, para o efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e sessenta e oito (168) dias, correspondente aos períodos de 22.02.61 a 16.05.61 e 05.02.62 a 29.04.63, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 241/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57677/97, resolve:

DESIGNAR

Eliege Cristina Sanvido, matrícula n. 5422, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Pautas, Registro de Acórdãos e Publicação, da Seção da Segunda Câmara Criminal e Segundo Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 17 de julho de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

PORTARIA N. 242/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57079/97, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Valéria Rosana de Lima Chueiri**, matrícula n. 5137, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para **todos os efeitos legais**, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 30 de outubro de 1993 e 3 de maio do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 226/95, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 328/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57533/97, resolve:

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO 332/97

a **Robert Nehls**, matrícula n. 302, Técnico Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 324/96, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 16 de julho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 329/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

Eliege Cristina Sanvido, matrícula n. 5422, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de julho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

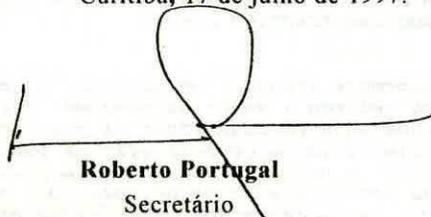
ORDEM DE SERVIÇO N. 330/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57649/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, 90 (noventa) dias de licença especial concedida a **Dirceu Antônio Bollis**, matrícula n. 292, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 310/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 25 de junho de 1992 e 27 de dezembro de 1996, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 305/96.

Curitiba, 17 de julho de 1997.

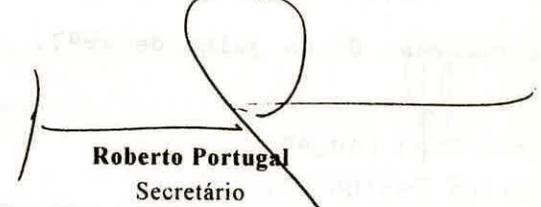

Roberto Portugal
 Secretário

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57825/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Ivete Aparecida Bollis Pessoa**, matrícula n. 245, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 212/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 21 de fevereiro de 1990 e 20 de fevereiro de 1995, assegurando-lhe o direito de usufruir 75 (setenta e cinco) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de julho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO 333/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57826/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Leocádia Valesko**, matrícula n. 5380, Oficial Judiciário nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 213/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 26 de fevereiro de 1985 e 25 de fevereiro de 1990, assegurando-lhe o direito de usufruir 44 (quarenta e quatro) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 17 de julho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

VARAS CÍVEIS E CRIME

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CATANDUVAS

COMARCA DE Catanduvas-Pr.-
 Vara Criminal.
 JUIZ Dra. Gisele Lara Ribeiro